



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 Foro de Andradina
 Rua Paes Leme, 2052 – Stella Maris – CEP 16901-110

AUTO DE Penhora e Avaliações

Aos 2 dias do mês de OUTUBRO de 2021, nesta Comarca de Andradina, Estado de São Paulo à R. ENG. SYLVO S. SILVA, 1554, em cumprimento ao mandado devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, mandado expedido nos autos nº 0007783-LV.2019.8.26.0024 da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, proposta por FLAVIO S. HERNANDES contra JOSÉ SILVA HERNANDES por este Juízo e Cartório do (a) PROCEDI o (a) Penhora de 01 ar condicionado marca Electrolux.

Avaliação: R\$ 750,00 - Setecentos e cinquenta reais.

Feito a Penhora, nomei depositário o Sr. José Flávio Silva Hernandes, CPF 045.396.148-78, o qual ficou adquirente do encargo e responsabilidades perante a lei.

O referido é verdade e dou fé.

E para constar, lavrei o presente, que lê e dei-lhe a ler, ficando bem ciente do seu teor assinando e recebendo a contra fé oferecida.


 OFICIAL DE JUSTIÇA


 DEPOSITARIO